



Diário Oficial

ELETRÔNICO

Nº 3065

João Pessoa - Quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Ministério Público da Paraíba

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESENHA Nº 001.2025.002031

João Pessoa, 4 de dezembro de 2025

Decisões proferidas:

DEFERIDO:

001.2025.002031 Isadora Alves dos Santos

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2260/2025 DIADM

João Pessoa, 4 de dezembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2025.118340, bem como a decisão nele proferida, RESOLVE fixar lotação do estagiário/voluntário LUCAS FERREIRA DA SILVA, matrícula 9981480, a partir de 01/12/2025 até 01/12/2026, para exercer suas atribuições junto a(o) PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATOLÉ DO ROCHA.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2725/DIAFU/2025

João Pessoa, 4 de dezembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista a Resolução Conjunta CPJ/CSM nº 002/2009, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e o Conselho Superior do Ministério Público, publicada no 2º Caderno do D.J, edição de 30 de julho de 2009, RESOLVE designar os Procuradores de Justiça, abaixo relacionados, para exercerem atribuições como Procuradores Plantonistas, durante o RECESSO FORENSE, no período de 20/12/25 a 06/01/26, da seguinte forma:

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

VIDE TABELA EM ANEXO

PORTARIA Nº 2726/DIAFU/2025

João Pessoa, 4 de dezembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista a Resolução Conjunta

CPJ/CSM nº 002/2009, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e o Conselho Superior do Ministério Público, publicada no 2º Caderno do D.J, edição de 30 de julho de 2009, RESOLVE designar os Assessores de Gabinete, abaixo relacionados, para funcionarem como Plantonistas junto aos Procuradores de Justiça, durante o recesso forense, no período de 20/12/25 a 06/01/26, da seguinte forma:

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça de Justiça

VIDE TABELA EM ANEXO

PORTARIA Nº 2727/DIAFU/2025

João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, para exercer suas funções nas Promotorias de Justiça adiante mencionadas, por motivo de afastamento dos titulares ou substitutos para gozo de férias, licenças, convocações ou por vacâncias das Promotorias.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA

2º Subprocurador-Geral de Justiça em Exercício

PORTARIA Nº 2728/DIAFU/2025

João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar o Doutor LEVI EMANUEL MONTEIRO DE SOBRAL, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cajazeiras, para exercer suas funções com atribuições em audiência específica, a partir das 10h30, como Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedras de Fogo no dia 04/12/2025, em virtude do afastamento justificado da titular.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA

2º Subprocurador-Geral de Justiça em Exercício

PORTARIA Nº 2729/DIAFU/2025

João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar o

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUIDORIA

Ouidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Álvaro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macado Vieira
Vasti Clea Maranhão da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

Doutor FLÁVIO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELOS, 30º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com atribuições em audiência específica (Garantias), como 55º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa no dia 04/12/2025, em substituição a Promotora de Justiça anteriormente designada.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º Subprocurador-Geral de Justiça em Exercício

PORTARIA Nº 2730/DIAFU/2025

João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar o Doutor DMITRI NOBREGA AMORIM, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, para exercer suas funções com atribuições em audiência específica (Garantias), como Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Bento no dia 04/12/2025, em substituição ao Promotor de Justiça anteriormente designado.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º Subprocurador-Geral de Justiça em Exercício

PORTARIA Nº 1728-DIAFU/2025

João Pessoa, 28 de agosto de 2025

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar a Doutora GARDÊNIA CIRNE DE ALMEIDA, 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita, para exercer suas funções com atribuições em audiência específica como 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itabaiana no dia 28/08/2025.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

FRANCISCO PAULA FERREIRA LAVOR
2º Subprocurador-Geral de Justiça em Exercício

PORTARIA Nº 1976-DIAFU/2025

João Pessoa, 9 de setembro de 2025

A 2ª SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar o Doutor EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO, 42º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com atribuições em audiência específica (Garantias), como 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Patos no dia 10/09/2025, em substituição ao Promotor de Justiça anteriormente designado.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

ANA LUCIA TORRES DE OLIVEIRA
2ª Subprocuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2321-DIAFU/2025

João Pessoa, 13 de outubro de 2025

A 2ª SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar a Doutora ARTEMISE LEAL SILVA, 12º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com atribuições em audiência específica como Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Luzia no dia 14/10/2025, em virtude do afastamento justificado da titular.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

ANA LUCIA TORRES DE OLIVEIRA
2ª Subprocuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2627-DIAFU/2025

João Pessoa, 17 de setembro de 2025

A 2ª SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar o Doutor EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO, 42º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com atribuições em audiência específica como 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande no dia 18/09/2025, em virtude do afastamento justificado do titular.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

ANA LUCIA TORRES DE OLIVEIRA
2ª Subprocuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2682-DIAFU/2025

João Pessoa, 27 de novembro de 2025

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar a Doutora DORIS AYALLA ANACLETO DUARTE, 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com atribuições em audiência específica como 22º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa no dia 27/11/2025.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º Subprocurador-Geral de Justiça em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2022

João Pessoa, 4 de dezembro de 2025

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022. PROCESSO: 001.2025.096317. OBJETO: 1. PRORROGAR a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando-se o período de 21/12/2025 a 21/12/2026, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, alterando a cláusula segunda do segundo termo aditivo; 2. REAJUSTAR o valor da contratação em 4% (quatro por cento) com base na negociação entre as partes, alterando a cláusula primeira do segundo termo de apostilamento ao contrato originário. CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADA: R. F. S. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES EIRELI DATA DA ASSINATURA: 04/12/2025. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Alicides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Álvoro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macedo Vieira
Vasti Clea Maranhão da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira LAVOR
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

João Pessoa, 04 de dezembro de 2025.
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2019
João Pessoa, 4 de dezembro de 2025

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2019. PROCESSO: 001.2025.101412. OBJETO: 1. PRORROGAR a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando-se o período de 22/01/2026 a 22/01/2027, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, alterando a cláusula segunda do quinto termo aditivo; 2. REAJUSTAR o valor da contratação em 4% (quatro por cento) com base na negociação entre as partes, alterando a cláusula terceira do quinto termo aditivo ao contrato originário. CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADA: NÉRIA ABÁDIA BRANDÃO DE FARIAS DATA DA ASSINATURA: 02/12/2025. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2025.
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

(*) Republicado por incorreção

EXTRATO DE ATA Nº 025/2024
João Pessoa, 4 de dezembro de 2025

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024. PROCESSO: 001.2025.103480. OBJETO: 1. PRORROGAR a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 01 (um) ano, contados a partir de 30 de janeiro de 2026. VALOR TOTAL: R\$20.782,20 (vinte mil, setecentos e oitenta e dois reais, vinte centavos). CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADO: GM COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2025. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2025.
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 197/2025/PGJ
João Pessoa, 4 de dezembro de 2025

Institui, no âmbito do Ministério Público do Estado da Paraíba, o Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), destinado aos membros que preencham os requisitos para aposentadoria e dá outras providências.

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que, em todo o país, tais programas vêm sendo implantados não só nas empresas privadas, como, principalmente, no setor público, como, por exemplo, nos Tribunais de Justiça, nos Poderes Executivo e Legislativo dos Estados, nas Defensorias Públicas e nos Ministérios Públicos, com resultados positivos;

Considerando a necessidade, no Ministério Público da Paraíba, de melhoria da gestão das despesas de pessoal, permitindo uma gestão orçamentária adequada;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, destinado aos membros do Ministério Público da Paraíba que preencham os requisitos para a aposentadoria por tempo de serviço e ainda:

I – não estejam respondendo a processo disciplinar ou processo judicial pela imputação de ato ou fato criminoso, ímprobo ou outro que implique a perda do cargo ou a restituição de valores ao erário;

II – não tenham requerido aposentadoria antes da vigência deste Ato;

III – venham a aderir ao Programa até o dia 18 de dezembro de 2025.

§ 1º Ficam limitados a 15 (quinze) os beneficiários do presente Programa, tendo prioridade o membro com maior tempo de serviço prestado ao Ministério Público da Paraíba e, em caso de empate, o mais idoso.

§ 2º A adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada deverá ser formulada em requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, pelo Sistema MPVirtual, em PGA próprio a ser encaminhado à Secretaria-Geral, contendo a comprovação do requerimento de aposentadoria.

Art. 2º A adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada implica:

I – permanência no exercício das funções do cargo até a data de publicação do ato da aposentadoria;

II – irreversibilidade da aposentadoria concedida nos termos deste Ato.

Art. 3º Ao membro que aderir ao Programa de Aposentadoria Incentivada, fica autorizado o pagamento das verbas rescisórias e créditos.

§ 1º O valor das verbas e créditos previstos no caput:

I – somente será pago com a publicação pela PbpPrev do ato de aposentadoria do membro;

II – limita-se ao valor equivalente ao período de 24 (vinte e quatro) meses, contados do mês do requerimento, que caberia ao membro receber, se na ativa estivesse, a título de subsídio, incluídos adicional por tempo de serviço, abono de permanência, décimo terceiro, abono constitucional de férias, acervo e auxílios;

III – deverá ser pago ao membro em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais sucessivas e equivalentes.

§ 2º O montante a ser pago abrangerá as verbas referidas no § 1º, inciso II, deste artigo, na seguinte ordem: Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), licença especial, férias e acervo.

Art. 4º O disposto neste Ato limita-se à disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério Público da Paraíba e não implica em aumento ou criação de despesas.

Art. 5º Ato do Procurador-Geral de Justiça poderá estabelecer novos limites de deferimento ao § 1º do art. 1º.

Art. 6º Os casos omissos neste Ato serão dirimidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Álvoro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macado Vieira
Vasli Clea Maranhão da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
José Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

João Pessoa, 04 de dezembro de 2025.

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 198/2025/PGJ

João Pessoa, 4 de dezembro de 2025

Institui, no âmbito do Ministério Público do Estado da Paraíba, o Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), destinado aos servidores que preencham os requisitos para aposentadoria e dá outras providências.

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que, em todo o país, tais programas vêm sendo implantados não só nas empresas privadas, como, principalmente, no setor público, como, por exemplo, nos Tribunais de Justiça, nos Poderes Executivo e Legislativo dos Estados, nas Defensorias Públicas e nos Ministérios Públicos, com resultados positivos;

Considerando a necessidade, no Ministério Público da Paraíba, de melhoria da gerência das despesas de pessoal, permitindo uma gestão orçamentária adequada;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, destinado aos servidores do Ministério Público da Paraíba que preencham os requisitos para a aposentadoria e ainda:

I – não estejam respondendo a processo disciplinar ou processo judicial pela imputação de ato ou fato criminoso, ímprobo ou outro que implique a perda do cargo ou a restituição de valores ao erário;

II – não tenham requerido aposentadoria antes da vigência deste Ato;

III – venham a aderir ao Programa até o dia 18 de dezembro de 2025.

§ 1º Ficam limitados a 15 (quinze) os beneficiários do presente Programa, tendo prioridade o servidor com maior tempo de serviço prestado ao Ministério Público da Paraíba e, em caso de empate, o mais idoso.

§ 2º A adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada deverá ser formulada em requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, pelo Sistema MPVirtual, em PGA próprio a ser encaminhado à Secretaria-Geral, contendo a comprovação do requerimento de aposentadoria.

Art. 2º A adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada implica:

I – permanência no exercício das funções do cargo até a data de publicação do ato da aposentadoria;

II – irreversibilidade da aposentadoria concedida nos termos deste Ato.

Art. 3º Ao servidor que aderir ao Programa de Aposentadoria Incentivada, fica autorizado o pagamento das verbas rescisórias e créditos.

§ 1º O valor das verbas e créditos previstos no caput:

I – somente será pago com a publicação pela Ppprev do ato de aposentadoria do servidor;

II – quando se tratar de aposentadoria por tempo de serviço, limita-se ao valor equivalente ao período de 24 (vinte e quatro) meses, contados do mês do requerimento, que caberia ao servidor receber a título de remuneração, se na ativa estivesse, incluídos parcelas incorporadas, abono de permanência, décimo terceiro, abono constitucional de férias, gratificações, auxílios, adicionais, função gratificada, cargos em comissão, insalubridades e gratificação de difícil provimento;

III – quando se tratar de aposentadoria por invalidez, limita-se ao valor equivalente ao período de 24 (vinte e quatro) meses, contados do segundo mês do requerimento ou do ato de aposentadoria, o que ocorrer primeiro, que caberia ao servidor receber a título de remuneração, se na ativa estivesse, incluídos parcelas incorporadas, abono de permanência, décimo terceiro, abono constitucional de férias, gratificações, auxílios e adicionais, função gratificada, cargos em comissão, insalubridades e gratificação de difícil provimento;

IV – deverá ser pago ao servidor em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais sucessivas e equivalentes.

§ 2º No requerimento do pagamento das verbas e créditos previstos no caput, o Procurador-Geral de Justiça indicará quais as verbas que pretende antecipar.

Art. 4º O disposto neste Ato limita-se à disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério Público da Paraíba e não implica em aumento ou criação de despesas.

Art. 5º Ato do Procurador-Geral de Justiça poderá estabelecer novos limites de deferimento ao § 1º do art. 1º.

Art. 6º Os casos omissos neste Ato serão dirimidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2025

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA/CSMP Nº 05/2025 PSE

João Pessoa, 4 de dezembro de 2025

A Assessoria do Conselho Superior, em obediência aos termos do art.16, inciso XII do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, de 18 de setembro de 2018, TORNA PÚBLICA a Pauta da Quinta Sessão Extraordinária de 2025. Vide anexo.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2025.

Lilian Machado Raimundo de Lima Barreto
Assessora do CSMP

ATOS DA 2ª SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESENHA Nº 001.2025.099116

João Pessoa, 4 de dezembro de 2025

Decisões proferidas:

DEFERIDO:

001.2025.099116 Joao Geraldo Carneiro Barbosa
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUIDORIA

Ouidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Aldice Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Álvoro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Marlene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macedo Vieira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
Joao Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
Joao Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

2º Subprocurador-Geral de Justiça em Exercício

RESENHA Nº 001.2025.115839**João Pessoa, 4 de dezembro de 2025**

Decisões proferidas:

DEFERIDO:

001.2025.115839 Daniel Avelino Batista

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA

2º Subprocurador-Geral de Justiça em Exercício

REQUERIMENTO Nº 497466/2025**João Pessoa, 4 de dezembro de 2025**

Interessado: MARIO GONCALVES MACIEL

DEFERIDO, 1 dia(s) de afastamento de suas funções, a serem usufruídos de no dia 05/12/2025, em virtude de serviço prestado à Justiça Eleitoral, 1º turno do pleito 2024.

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA

2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 497611/2025**João Pessoa, 4 de dezembro de 2025**

Interessado: ANA CARLA SOBREIRA LOPES PIRES DE SÁ

DEFERIDO, 1 dia(s) de afastamento de suas funções, a serem usufruídos de no dia 15/12/2025, em virtude de serviço prestado à Justiça Eleitoral, 1º turno do pleito 2024.

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA

2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 497612/2025**João Pessoa, 4 de dezembro de 2025**

Interessado: ANA CARLA SOBREIRA LOPES PIRES DE SÁ

DEFERIDO, 4 dia(s) de afastamento de suas funções, a serem usufruídos de de 16/12/2025 a 19/12/2025, em virtude de serviço prestado à Justiça Eleitoral, 2º turno do pleito 2024.

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA

2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 497614/2025**João Pessoa, 4 de dezembro de 2025**

Interessado: ANA CARLA SOBREIRA LOPES PIRES DE SÁ

DEFERIDO, 2 dia(s) de afastamento de suas funções, a serem usufruídos de de 07/01/2026 a 08/01/2026, em virtude de serviço prestado à Justiça Eleitoral, 2º turno do pleito 2024.

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA

2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 497662/2025**João Pessoa, 4 de dezembro de 2025**

Interessado: ARQUIMEDES GUEDES RODRIGUES

DEFERIDO, 1 dia(s) de afastamento de suas funções, a serem usufruídos de no dia 05/12/2025, em virtude de serviço prestado à Justiça Eleitoral, 1º turno do pleito 2020.

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA

2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 497666/2025**João Pessoa, 4 de dezembro de 2025**

Interessado: ANA CECÍLIA ARCO VERDE BARBOSA

DEFERIDO, o gozo de 30 dia(s) de sua licença em caráter especial, referente ao período de 01/11/2002 a 31/10/2007, a ser(em) usufruído(s) de 08/01/2026 a 06/02/2026.

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA

2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA**PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 060/2025****João Pessoa, 4 de dezembro de 2025**

EXTRATO DE PROMOTORIA

EXTRATO DE PORTARIA

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça da Educação de Campina Grande -PB

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições nº 001.2025.030646(Conversão de NF para PA)

Data da Instauração: 17/07/2025(NF) e 04/12/2025(Conversão em PA)

Interessado(a): Instituto Campinense de Ensino Superior LTDA.

Objeto: Acompanhar o cumprimento da Portaria SERES/MEC nº 325/2024 pela UNINASSAU – Campus Campina Grande, especialmente quanto ao limite de vagas autorizadas para o curso de Medicina e eventuais impactos na infraestrutura acadêmica.

MÁRCIO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE

Promotor de Justiça

PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 042.2025.001033**João Pessoa, 4 de dezembro de 2025**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 042.2025.001033

Portaria de instauração de PA nº 161/PJ - Santa Luzia/2025

OBJETO: PROCESSO 0801637-92.2025.8.15.0321 - INQUÉRITO POLICIAL - Arquivamento

SANTA LUZIA, 04 de dezembro de 2025

VANESSA BERNUCCI PISTELLI

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Luzia

PORTARIA Nº 001.2025.065787**João Pessoa, 4 de dezembro de 2025**

Inquérito Civil Nº 001.2025.065787

Portaria de instauração de IC nº 11/1º PJ - Araruna/2025

Interessada: Promotoria de Justiça de Araruna/PB;

Investigado: Prefeitura Municipal de Tacima.

Objeto: Descarte irregular de resíduos sólidos em área de mata.

Araruna-PB, 04 de dezembro de 2025

LARISSA DE FRANÇA CAMPOS

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO Nº 038.2025.002321**João Pessoa, 4 de dezembro de 2025**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 038.2025.002321

O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, através do(a) Promotor(a) de Justiça abaixo assinado(a), usando das atribuições que lhe conferem o artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, artigo 26, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93 e as disposições da Lei Complementar Estadual nº 19/94, NOTIFICA o(a) Sr(a). FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA COSTA, para que tome conhecimento da promoção de arquivamento do inquérito policial cadastrado no sistema PJe sob o nº 0801692-65.2024.8.15.0131. O notificado fica cientificado de que tem o

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Leonardo Quintans Coutinho

1º Subprocurador-Geral de Justiça

Luis Nicomedes de Figueiredo Neto

2º Subprocurador-Geral de Justiça

Ana Lucia Torres de Oliveira

Secretário-Geral:

Joao Benjamim Delgado Neto

Secretário de Planejamento:

Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:

Francisco Antônio de Sarmiento Vieira

Subcorregedor-Geral do MP

Aristoteles de Santana Ferreira

Promotores Corregedores

Ana Caroline Almeida Moreira

Carlos Romero Lauria Paulo Neto

Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor

Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho

Lucia de Fatima Maia de Farias

Aldice Orlando de Moura Jansen

Katia Rejane Medeiros Lira Lucena

Ávaro Cristiano Pinto Gadelha Campos

Marlene de Lima Campos de Carvalho

Nilo de Siqueira Costa Filho

Aristoteles de Santana Ferreira

Francisco Sagres Macedo Vieira

Vasti Clea Maranhão da Costa Lopes

Herbert Douglas Tarjano

João Juvino da Costa Silva

Ana Lucia Torres de Oliveira

Márcia Ferreira Lopes Roseno

Sônia Maria de Paula Maia

Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio

João Geraldo Carneiro Barbosa

Francisco Paula Ferreira Lavor

Jose Farias de Souza Filho

Luis Nicomedes de Figueiredo Neto

Francisco Glauberto Bezerra

Francisco Antônio de Sarmiento Vieira

Sócrates da Costa Agra

Alexandre César Fernandes Teixeira

José Guilherme Soares Lemos

Luciano de Almeida Maracaja

Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)

Francisco Antônio de Sarmiento Vieira

(Corregedor-Geral)

Alexandre César Fernandes Teixeira

Luis Nicomedes de Figueiredo Neto

José Guilherme Soares Lemos

Sócrates da Costa Agra

Francisco Glauberto Bezerra

Antônio Hortêncio Rocha Neto

Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.

CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br

Site: www.mppb.mp.br

prazo de 30 (trinta) dias para interpor o recurso devido, conforme art. 28, §1º, do Código de Processo Penal .

CAJAZEIRAS, 04 de Dezembro de 2025
ALEXANDRE JOSE IRINEU
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cajazeiras

NOTIFICAÇÃO Nº 071.2025.000932
João Pessoa, 4 de dezembro de 2025

Órgão de Execução: 2ª Promotoria de Justiça de Mamanguape/PB
Comarca: Mamanguape/PB
Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo
Número: 071.2025.000932
Data: 04/12/2025
OBJETO: Notificar Jose Antonio Martins, não tendo sido encontrada no endereço e telefone informados nos autos, para tomar ciência do arquivamento do INQUÉRITO POLICIAL 0800573-60.2024.8.15.0231.
Rafael Garcia Teixeira
Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO Nº 071.2025.000932
João Pessoa, 4 de dezembro de 2025

Órgão de Execução: 2ª Promotoria de Justiça de Mamanguape/PB
Comarca: Mamanguape/PB
Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo
Número: 071.2025.000932
Data: 04/12/2025
OBJETO: Notificar Emilly Beatriz de Oliveira Martins, não tendo sido encontrada no endereço e telefone informados nos autos, para tomar ciência do arquivamento do INQUÉRITO POLICIAL 0800573-60.2024.8.15.0231.
Rafael Garcia Teixeira
Promotor de Justiça

HOMOLOGAÇÃO Nº 001.2023.015239
João Pessoa, 12 de novembro de 2025

Inquérito Civil nº 001.2023.015239
Noticiante: Ministério Público da Paraíba
Noticiado: "ESPETINHO DO GALEGO"
Órgão de execução: 42ª Promotoria de Justiça de João Pessoa/PB.

OBJETO: "AVERIGUAR POSSÍVEL POLUIÇÃO SONORA CAUSADA PELO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO "ESPETINHO DO GALEGO", LOCALIZADO NA PRAÇA CÉLIA N. SANTIAGO, ENTRE A AV. GOV. FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO E A RUA WALDEMAR BRAGA, NO BAIRRO AEROCUBE".

EMENTA do voto do(a) Conselheiro(a) – Relator(a): FIRMADO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - "HOMOLOGAÇÃO POR DECISÃO MONOCRÁTICA – ART. 16, § 6º DA RESOLUÇÃO CPJ Nº 04/2013 – APLICAÇÃO DE ENUNCIADO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA".

RESUMO: O Conselheiro(a) Relator(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA, em 12 de novembro de 2025, ao apreciar os autos do Inquérito Civil 001.2023.015239, arquivou monocraticamente os presentes autos, em obediência aos enunciados da lavra do Conselho Superior do Ministério Público da Paraíba.

JOÃO PESSOA, 04 de dezembro 2025
EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO
42º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA
João Pessoa, 4 de dezembro de 2025

Procedimento Preparatório 001.2025.046920
Portaria nº 17/7º PJ – SANTA RITA/2025

Representante(s): Sandro Pamplona dos Santos.
Representado(s): Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita/PB.

OBJETO: apurar denúncia oriunda da Ouvidoria deste Órgão de Execução feita pelo Sr. Sandro Pamplona dos Santos, relatando falta de estrutura no PSF em Tibiri II, na cidade de Santa Rita/PB.

SANTA RITA/PB, 04 de dezembro de 2025.

GARDÊNIA CIRNE DE ALMEIDA
7ª Promotora de Justiça de Santa Rita

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 111/2025
João Pessoa, 28 de novembro de 2025

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 001.2025.072654
Portaria nº 111/2025

OBJETO: publicar extrato da Portaria de instauração de PA nº 111/3º PJ - Cajazeiras/2025 para fins de ciência e publicidade.

CAJAZEIRAS, 04 de dezembro de 2025
SIMONE DE SOUZA OLIVEIRA LIMA
3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cajazeiras

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.013944
João Pessoa, 4 de dezembro de 2025

Procedimento Preparatório nº 001.2025.013944
Portaria nº 19/17º PJ - Campina Grande/2025

Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
Representado(s): SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DO CENTENÁRIO

OBJETO: Notícia de possíveis irregularidades na gestão da SAB do Centenário em Campina Grande.

CAMPINA GRANDE, 04 de Dezembro de 2025.

ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
17º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.022176
João Pessoa, 4 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 001.2025.022176
Portaria de instauração de PA nº 1410/SIGJP/2025

OBJETO: Conversão em Notícia de fato - THIAGO SANGUINETTI FERREIRA RAMOS - Denúncia de falsificação de documento e

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	CORREGEDORIA-GERAL DO MP	COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador-Geral de Justiça: Leonardo Quintans Coutinho 1º Subprocurador-Geral de Justiça Luis Nicomedes de Figueiredo Neto 2º Subprocurador-Geral de Justiça Ana Lucia Torres de Oliveira Secretário-Geral: Joao Benjamim Delgado Neto Secretário de Planejamento: Ana Maria França Cavalcante de Oliveira	Corregedor-Geral do MP: Francisco Antônio de Sarmento Vieira Subcorregedor-Geral do MP Aristoteles de Santana Ferreira Promotores Corregedores Ana Caroline Almeida Moreira Carlos Romero Lauria Paulo Neto Eny Nobrega de Moura Filho OUVIDORIA Ouvidor Anita Bethania Silva da Rocha	Leonardo Quintans Coutinho Lucia de Fatima Maia de Farias Alcides Orlando de Moura Jansen Katia Rejane Medeiros Lira Lucena Ávaro Cristiano Pinto Gadelha Campos Marilene de Lima Campos de Carvalho Nilo de Siqueira Costa Filho Aristoteles de Santana Ferreira Francisco Sagres Macado Vieira Vasti Clea Maranhão da Costa Lopes Herbert Douglas Targino João Juvino da Costa Silva Ana Lucia Torres de Oliveira Márcia Ferreira Lopes Roseno Sônia Maria de Paula Maia Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio João Geraldo Carneiro Barbosa Francisco Paula Ferreira Lavor Jose Farias de Souza Filho Luis Nicomedes de Figueiredo Neto Francisco Glauberto Bezerra Francisco Antônio de Sarmento Vieira Sócrates da Costa Agra Alexandre César Fernandes Teixeira José Guilherme Soares Lemos Luciano de Almeida Maracaja Antônio Hortêncio Rocha Neto	Leonardo Quintans Coutinho (Presidente) Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral) Alexandre César Fernandes Teixeira Luis Nicomedes de Figueiredo Neto José Guilherme Soares Lemos Sócrates da Costa Agra Francisco Glauberto Bezerra Antônio Hortêncio Rocha Neto João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

fraude administrativa.

JOAO PESSOA, 17 de Novembro de 2025
RICARDO ALEX ALMEIDA LINS
9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.023573

João Pessoa, 4 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 001.2025.023573
Portaria nº 001.2025.023573

Representante(s): Joyce Pitz de Melo Monteiro

OBJETO: Conversão em Notícia de Fato - DISQUE 180 3207723 - Joyce Pitz de Melo Monteiro denuncia possível violência psicológica, intimidação e ameaças por parte do vizinho.

JOAO PESSOA, 28 de Outubro de 2025
FLÁVIO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELOS
30º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.032506

João Pessoa, 4 de dezembro de 2025

Inquérito Civil nº 001.2025.032506
Portaria de instauração de IC nº 6/PJ - Sumé/2026

OBJETO: Supostas irregularidades nas contratações por dispensa de licitação efetuadas pela Prefeitura Municipal de Sumé/PB.

SUMÉ, 03 de Dezembro de 2025
LEONARDO FERNANDES FURTADO
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sumé

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.032145

João Pessoa, 4 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2025.032145
Portaria nº 001.2025.032145

OBJETO: Demandante relata que a vítima vem sendo submetida a violência sexual e psicológica por parte do suspeito.

PEDRAS DE FOGO, 04 de Dezembro de 2025
FABIANA ALVES MUELLER
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedras de Fogo

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.035305

João Pessoa, 4 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2025.035305
Portaria nº 001.2025.035305

OBJETO: PA nº 318/NCAP/2025

JOAO PESSOA, 04 de Dezembro de 2025
TULIO CESAR FERNANDES NEVES
Membro do Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.037196

João Pessoa, 4 de dezembro de 2025

Inquérito Civil nº 001.2025.037196
Portaria nº 001.2025.037196

OBJETO: Possível irregularidade. Concurso público. Banca Educa. tempo de experiência profissional mínima

PEDRAS DE FOGO, 03 de Dezembro de 2025
FABIANA ALVES MUELLER
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedras de Fogo

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.038551

João Pessoa, 4 de dezembro de 2025

Procedimento Preparatório nº 001.2025.038551
Portaria nº 19/7º PJ – SANTA RITA/2025

Representante(s): Marcos Antonio Trajano de Oliveira.
Representado(s): Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba.

OBJETO: apurar reclamação apresentada pelo Sr. Marcos Antonio Trajano de Oliveira, noticiando o desabastecimento do medicamento Abiraterona 250 mg, utilizado no tratamento de câncer de próstata, no âmbito do Núcleo de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado da Saúde - NAF.

SANTA RITA/PB, 04 de dezembro de 2025.
GARDÊNIA CIRNE DE ALMEIDA
7ª Promotora de Justiça de Santa Rita

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.041696

João Pessoa, 1 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 001.2025.041696 – Portaria nº 106/2025/50ª PJJJ
Interessado: 50ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

Investigado: E. M. E. F. Aruanda - SEDEC/JP
OBJETO: instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de acompanhar a regularidade da distribuição dos livros didáticos e fardamento escolar na E. M. E. F. Aruanda.
João Pessoa, 1º de dezembro de 2025.
Cláudia Cabral Cavalcante
50ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa (em substituição)

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.045172

João Pessoa, 4 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 001.2025.045172
Portaria nº 001.2025.045172

OBJETO: Suposta ilegalidade no exercício da atividade policial

JOAO PESSOA, 03 de Outubro de 2025
YURI GIVAGO ARAUJO RODRIGUES
Membro do Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Álvoro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macado Vieira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.050373**João Pessoa, 4 de dezembro de 2025**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2025.050373
Portaria nº 001.2025.050373

Representante(s): Michele
Representado(s): Marinaldo Santos

OBJETO: OBJETO: Trata-se de notícia de fato instaurada por Michele, onde relata que, quando trabalhava na empresa terceirizada Maranata - Serviços Gerais (Limpeza e Manutenção), foi vítima de violência sexual por parte de Marinaldo Santos, funcionário público na companhia de água da Paraíba- Cagepa. (Disque 180- Protocolo de atendimento: 3364617)

JOAO PESSOA, 04 de Dezembro de 2025
ISMÂNIA DO NASCIMENTO RODRIGUES PESSOA NÓBREGA
57º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.065093**João Pessoa, 4 de dezembro de 2025**

Promoção de arquivamento
Notícia de Fato nº 001.2025.065093
OBJETO: CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - EDITAL Nº 01/2025/SME - DIVERSOS CARGOS - BANCA ORGANIZADORA IDECAN – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL – SUPOSTA IRREGULARIDADE CONSTATADA NO CERTAME - FALTA DE ACESSO AOS CADERNOS DE PROVAS E GABARITOS PARA OPORTUNIZAR OS RECURSOS - MÁS CONDIÇÕES DO AMBIENTE EM QUE FORAM REALIZADAS AS PROVAS - OUVIDORIA
JOAO PESSOA, 06 de Outubro de 2025
CLAUDIO ANTONIO CAVALCANTI
39º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.069739**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

Inquérito Civil nº 001.2025.069739
Portaria PP/IC nº 36/PJ - Jacaraú/2025

Representante(s): A. C. A. de A.
Representado(s): C. M. de J.

OBJETO: INQUÉRITO CIVIL com o objetivo de averiguar suposta ocorrência de contratações fictícias (“funcionários fantasmas”) no âmbito da Câmara Municipal de Jacaraú/PB, bem como a preterição de candidatos aprovados em concurso público regularmente homologado em 2024.

JACARAÚ, 03 de Dezembro de 2025

RAFAEL GARCIA TEIXEIRA
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jacaraú

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.069549**João Pessoa, 4 de dezembro de 2025**

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 001.2025.069549
Portaria de instauração de PA nº 128/PJ - Sumé/2025

OBJETO: Acompanhar a situação de risco vivenciada por menor.

SUMÉ, 03 de Dezembro de 2025
LEONARDO FERNANDES FURTADO
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sumé

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.069703**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**

Procedimento Preparatório nº 001.2025.069703
Portaria nº 113/42º PJ - João Pessoa/2025

Representado(s): VIAÇÃO SÃO JORGE LTDA

OBJETO: MEIO AMBIENTE – RAPP NÃO APRESENTADO – AUTUAÇÃO PELO IBAMA – PROCESSO ADMINISTRATIVO FEDERAL – AUSÊNCIA DE RESPOSTA DA SUDEMA – NECESSIDADE DE APURAÇÃO COMPLEMENTAR – CONTINUIDADE DAS INVESTIGAÇÕES.

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.060838**João Pessoa, 4 de dezembro de 2025**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2025.060838
Portaria nº 001.2025.060838

OBJETO: PA nº 319/NCAP/2025

JOAO PESSOA, 04 de Dezembro de 2025
TULIO CESAR FERNANDES NEVES
Membro do Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.064015**João Pessoa, 4 de dezembro de 2025**

Promotoria de Justiça Cumulativa de Monteiro/PB

Extrato da Portaria n.º 40/1º PJ - Monteiro/2025

Procedimento Administrativo n.º 001.2025.064015

Data de instauração: 11/11/2025

Noticiante: Allan Bezerra dos Santos

Noticiado: NEPHRON

Objeto: Acompanhar e identificar a identidade e a habilitação profissional de enfermeira vinculada à empresa NEPHRON, e verificar se sua conduta, durante atendimento ao paciente, observou os deveres técnicos e éticos inerentes à profissão, bem como se há elementos que justifiquem a adoção de outras medidas, além das já tomadas na esfera administrativa, ética ou penal.

Monteiro, 4 de Dezembro de 2025

ERNANI LUCAS NUNES MENEZES

Promotor de Justiça em Substituição

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Álvoro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macedo Vieira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

JOÃO PESSOA, 04 de Dezembro de 2025
EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO
42º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.072141**João Pessoa, 4 de dezembro de 2025**

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 001.2025.072141

Portaria de instauração de PA nº 129/12º PJ - Campina Grande/2025

Representante(s): Conselho Tutelar Região Norte de Campina Grande/PB

OBJETO: Denúncia do Conselho tutelar Região Norte relatando infrequência escolar da adolescente B. B. S. B. na escola municipal Ana Azevedo.

CAMPINA GRANDE, 04 de Dezembro de 2025
MARINHO MENDES MACHADO
12º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.072193**João Pessoa, 4 de dezembro de 2025**

Promoção de arquivamento

Notícia de Fato nº 001.2025.072193

OBJETO: CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - EDITAL Nº 01/2025/SME - DIVERSOS CARGOS - BANCA ORGANIZADORA IDECAN – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL – SUPOSTA IRREGULARIDADE CONSTATADA NO CERTAME - FALTA DE ACESSO AOS CADERNOS DE PROVAS E GABARITOS PARA OPORTUNIZAR OS RECURSOS - MÁIS CONDIÇÕES DO AMBIENTE EM QUE FORAM REALIZADAS AS PROVAS - OUVIDORIA.

JOAO PESSOA, 11 de Novembro de 2025

CLAUDIO ANTONIO CAVALCANTI

39º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.085496**João Pessoa, 4 de dezembro de 2025**

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 001.2025.085496 – Portaria nº 105/2025/50ª PJJ

Interessado: 50ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

Investigado: E. M. E. I. E. F. Professor Dumerval Trigueiro Mendes - SEDEC/JP

OBJETO: instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de acompanhar as condições estruturais e sanitárias da E. M. E. I. E. F. Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, diante de denúncia de esgoto a céu aberto, acúmulo de resíduos provenientes de feira livre, presença de animais mortos no entorno, além de infiltrações, quadra inutilizada e ausência de funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado.

João Pessoa, 27 novembro de 2025.

Cláudia Cabral Cavalcante

50ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa (em substituição)

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2024.070003**João Pessoa, 4 de dezembro de 2025**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 002.2024.070003

Portaria nº 002.2024.070003

Representado(s): BOAVENTURA DONATO TAVARES JÚNIOR

OBJETO: Notícia de Fato instaurada para tratativas de Acordo de Não Persecução Penal relativamente ao Inquérito Policial 0807391-84.2023.8.15.2002

JOAO PESSOA, 24 de Outubro de 2025

RICARDO ALEX ALMEIDA LINS

9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.039604**João Pessoa, 4 de dezembro de 2025**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2025.039604.

Portaria nº 81/47º/2025 PJ

OBJETO: Portaria de instauração de PA nº 81/47º/2025 PJ - João Pessoa/2025, que converteu a Notícia de Fato nº 002.2025.039604 em Procedimento Administrativo instaurado com o objetivo de acompanhar situação de pessoa deficiente físico e cadeirante, o Sr. RGdeO.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2025.

FRANCISO LIANZA NETO

47º Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.057592**João Pessoa, 4 de dezembro de 2025**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 002.2025.057592

Portaria nº 002.2025.057592

OBJETO: Instauração de PA - Comunicar o arquivamento do IPL nº 0011842-40.2013.8.15.2002

JOÃO PESSOA, 16 de Outubro de 2025

SANDRA REGINA LAURIA PAULO NETO

61º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.059732**João Pessoa, 4 de dezembro de 2025**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 002.2025.059732

Portaria nº 002.2025.059732

OBJETO: PORTARIA Nº 1213/SIGJP/2025 O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, pela 57ª Promotoria de Justiça de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 129, incisos II e III, da Constituição Federal de 1988, pelo artigo 26, I, da Lei 8.625/93, e, ainda, CONSIDERANDO que conforme preconiza o art. 127, caput, da Constituição Federal, ao Ministério Público incumbe a defesa da ordem jurídica, do

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Ávaro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macado Vieira
Vasti Clea Maranhão da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br

Site: www.mppb.mp.br

regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis; CONSIDERANDO a proclamação de resultado da decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) nº 6298, nº 6299, nº 6300 e nº 6305 (Juiz de Garantias e outras disposições da Lei 13.964/2019), no dia 24 de agosto de 2023; CONSIDERANDO o Item 20 dessa declaração de resultado, no sentido de atribuir interpretação conforme a CF ao art. 28, caput, do CPP, alterado pela Lei nº 13.964/2019, para “assentar que, ao se manifestar pelo arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer elementos informativos da mesma natureza, o órgão do Ministério Público submeterá sua manifestação ao juiz competente e comunicará à vítima, ao investigado e à autoridade polici ...

JOAO PESSOA, 28 de Outubro de 2025
ISMÂNIA DO NASCIMENTO RODRIGUES PESSOA NÓBREGA
57º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.059680
João Pessoa, 4 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 002.2025.059680
Portaria nº 002.2025.059680

OBJETO: CONSEG

JOAO PESSOA, 27 de Outubro de 2025
RICARDO ALEX ALMEIDA LINS
9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.059684
João Pessoa, 4 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 002.2025.059684
Portaria nº 002.2025.059684

OBJETO: IPC - prova pericial

JOAO PESSOA, 27 de Outubro de 2025
RICARDO ALEX ALMEIDA LINS
9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.066090
João Pessoa, 4 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2025.066090
Portaria nº 398/20º PJ - João Pessoa/2025 - NAMIT

OBJETO: oportunizar a solução extrajudicial do conflito aos interessados no
NAMIT – Núcleo de Atuação e Mediação em Ilícitos Tributários

JOÃO PESSOA, 21 de Novembro de 2025
ROMUALDO TADEU DE ARAUJO DIAS
20º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.066109
João Pessoa, 4 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2025.066109
Portaria nº 324/21º PJ - João Pessoa/2025 - Parcelamento

OBJETO: acompanhar o parcelamento do débito tributário que deu origem ao(à)
Procedimento Investigatório Criminal / Notícia de Fato de nº 001.2023.068444

JOÃO PESSOA, 22 de Novembro de 2025
ROMUALDO TADEU DE ARAUJO DIAS
21º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.066980
João Pessoa, 4 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2025.066980
Portaria nº 407/20º PJ - João Pessoa/2025 - Parcelamento

OBJETO: acompanhar o parcelamento do débito tributário que deu origem ao(à)
Procedimento Investigatório Criminal / Notícia de Fato de nº 002.2024.062006.

JOÃO PESSOA, 26 de Novembro de 2025
ROMUALDO TADEU DE ARAUJO DIAS
20º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.066976
João Pessoa, 4 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2025.066976
Portaria nº 327/21º PJ - João Pessoa/2025 - Parcelamento

OBJETO: acompanhar o parcelamento do débito tributário que deu origem ao(à)
Procedimento Investigatório Criminal / Notícia de Fato de nº 001.2024.013044

JOÃO PESSOA, 26 de Novembro de 2025
ROMUALDO TADEU DE ARAUJO DIAS
21º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.067042
João Pessoa, 4 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2025.067042
Portaria nº 408/20º PJ - João Pessoa/2025 - Parcelamento

OBJETO: PA nº acompanhar o parcelamento do débito tributário que deu origem ao(à)
Procedimento Investigatório Criminal / Notícia de Fato de nº 001.2024.093582

JOÃO PESSOA, 26 de Novembro de 2025
ROMUALDO TADEU DE ARAUJO DIAS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Álvoro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macedo Vieira
Vasli Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

20º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.067044**João Pessoa, 4 de dezembro de 2025**Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2025.067044
Portaria nº 409/20º PJ - João Pessoa/2025 - ParcelamentoOBJETO: acompanhar o parcelamento do débito tributário que deu origem ao(à)
Procedimento Investigatório Criminal / Notícia de Fato de nº 001.2024.041582

JOÃO PESSOA, 26 de Novembro de 2025

ROMUALDO TADEU DE ARAUJO DIAS

20º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.067329**João Pessoa, 4 de dezembro de 2025**Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2025.067329
Portaria nº 181/63º PJ - João Pessoa/2025 - NAMITOBJETO: oportunizar a solução extrajudicial do conflito aos interessados no
NAMIT – Núcleo de Atuação e Mediação em Ilícitos Tributários

JOÃO PESSOA, 27 de Novembro de 2025

PAULA DA SILVA CAMILLO AMORIM

63º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.068720**João Pessoa, 4 de dezembro de 2025**Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 002.2025.068720
Portaria nº 002.2025.068720

OBJETO: PORTARIA Nº 1493/SIGJP/2025 O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, pela 57ª Promotoria de Justiça de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 129, incisos II e III, da Constituição Federal de 1988, pelo artigo 26, I, da Lei 8.625/93, e, ainda, CONSIDERANDO que conforme preconiza o art. 127, caput, da Constituição Federal, ao Ministério Público incumbe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis; CONSIDERANDO a proclamação de resultado da decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) nº 6298, nº 6299, nº 6300 e nº 6305 (Juiz de Garantias e outras disposições da Lei 13.964/2019), no dia 24 de agosto de 2023; CONSIDERANDO o Item 20 dessa declaração de resultado, no sentido de atribuir interpretação conforme a CF ao art. 28, caput, do CPP, alterado pela Lei nº 13.964/2019, para “assentar que, ao se manifestar pelo arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer elementos informativos da mesma natureza, o órgão do Ministério Público submeterá sua manifestação ao juiz competente e comunicará à vítima, ao investigado e à autoridade policial.

JOAO PESSOA, 03 de Dezembro de 2025
ISMÂNIA DO NASCIMENTO RODRIGUES PESSOA NÓBREGA
57º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2025.009066****João Pessoa, 4 de dezembro de 2025**

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 003.2025.009066

Portaria de instauração de PA nº 130/12º PJ - Campina Grande/2025

Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS II CAMPINA GRANDE
Objeto: Demanda do CREAS II noticiando situação de abuso sexual envolvendo as irmãs M.C.N.M. e M.S.N.M.

Campina Grande, 04 de Dezembro de 2025

MARINHO MENDES MACHADO

12º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2025.009037**João Pessoa, 3 de dezembro de 2025**Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 003.2025.009037
Portaria nº 47/16º PJ

OBJETO: Acompanhamento do teor do art. 13, Lei 8.429/92, ou seja, da exigência da apresentação de declaração de bens e atualização anual de tal declaração por parte dos agentes públicos no Município de Pochinhos-PB.

CAMPINA GRANDE, 03 de Dezembro de 2025

LEONARDO FERNANDES FURTADO

16º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 013.2023.001414**João Pessoa, 4 de dezembro de 2025**Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 013.2023.001414
Portaria nº 013.2023.001414

OBJETO: Acompanhar o funcionamento da Unidade de Policiamento Solidário do Bairro Mário Andrezza, em Bayeux/PB.

BAYEUX, 03 de Outubro de 2023

JULIANA COUTO RAMOS SARDA

6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bayeux

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 015.2025.004261**João Pessoa, 4 de dezembro de 2025**Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 015.2025.004261
Portaria nº 53/5º PJ – SANTA RITA/2025

OBJETO: amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇAProcurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira**CORREGEDORIA-GERAL DO MP**Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho**OUVIDORIA**Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Aldice Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Ávaro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macedo Vieira
Vasti Clea Maranhão da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br

Site: www.mppb.mp.br

criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo - IPL nº 0807055-78.2025.8.15.0331.

SANTA RITA, 04 de dezembro de 2025.

EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO
5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 015.2025.004733

João Pessoa, 4 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 015.2025.004733
Portaria nº 67/5ºPJ-Santa Rita

OBJETO: Amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo- IP nº 0808904-85.2025.8.15.0331.

SANTA RITA, 04 de Dezembro de 2025
EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO
5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 035.2024.000727

João Pessoa, 4 de dezembro de 2024

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 035.2024.000727
Portaria nº 035.2024.000727

OBJETO: Aditamento à portaria de instauração: objeto é acompanhar a readaptação de servidores públicos do Município de Catingueira, os quais estão sem função definida, desde que seus cargos foram extintos por lei municipal.

PIANCÓ, 10 de Julho de 2024
VANESSA BERNUCCI PISTELLI
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piancó

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 038.2025.002897

João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 038.2025.002897
Portaria nº 78/5º PJ - Cajazeiras/2025

OBJETO: Arquivamento do Inquérito Policial nº 0800403-97.2024.8.15.0131.

CAJAZEIRAS, 03 de Dezembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE FREITAS ANDRADE
5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cajazeiras

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 040.2025.004321

João Pessoa, 4 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 040.2025.004321
Portaria nº 040.2025.004321

Representante(s): Conselho Tutelar de Patos - Norte

OBJETO: Procedimento Administrativo instaurado para acompanhamento contínuo da situação de vulnerabilidade e risco social do adolescente J. M. F. G.

PATOS, 04 de Dezembro de 2025
CAIO RODOLFO RAMOS IMAMURA
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Patos (em substituição)

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 040.2025.006547

João Pessoa, 4 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 040.2025.006547
Portaria nº 040.2025.006547

OBJETO: Procedimento Administrativo instaurado para comunicar vítima, investigado, autoridade policial e juízo acerca de arquivamento do Inquérito Policial nº 0800713-97.2025.8.15.0251.

PATOS, 04 de Dezembro de 2025
DIOGO D'AROLLA PEDROSA GALVÃO
5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Patos

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 040.2025.006528

João Pessoa, 4 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 040.2025.006528
Portaria nº 040.2025.006528

OBJETO: Procedimento Administrativo instaurado para comunicar vítima, investigado, autoridade policial e juízo acerca de arquivamento de Inquérito Policial nº 0813177-56.2025.8.15.0251.

PATOS, 04 de Dezembro de 2025
DIOGO D'AROLLA PEDROSA GALVÃO
5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Patos

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 051.2025.002588

João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 051.2025.002588
Portaria nº 051.2025.002588

OBJETO: objetivo de amparar as vítimas diretas e indiretas, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo

ESPERANÇA, 19 de Setembro de 2025

BRUNO LEONARDO LINS
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esperança

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 068.2025.000753

João Pessoa, 2 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 068.2025.000753
Portaria nº 122/PJ -Jacaraú/2025

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	CORREGEDORIA-GERAL DO MP	COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador-Geral de Justiça: Leonardo Quintans Coutinho 1º Subprocurador-Geral de Justiça Luis Nicomedes de Figueiredo Neto 2º Subprocurador-Geral de Justiça Ana Lucia Torres de Oliveira Secretário-Geral: Joao Benjamim Delgado Neto Secretário de Planejamento: Ana Maria França Cavalcante de Oliveira	Corregedor-Geral do MP: Francisco Antônio de Sarmento Vieira Subcorregedor-Geral do MP Aristoteles de Santana Ferreira Promotores Corregedores Ana Caroline Almeida Moreira Carlos Romero Lauria Paulo Neto Eny Nobrega de Moura Filho OUVIDORIA Ouvidor Anita Bethania Silva da Rocha	Leonardo Quintans Coutinho Lucia de Fatima Maia de Farias Alicides Orlando de Moura Jansen Katia Rejane Medeiros Lira Lucena Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos Marilene de Lima Campos de Carvalho Nilo de Siqueira Costa Filho Aristoteles de Santana Ferreira Francisco Sagres Macado Vieira Vasti Clea Maranhão da Costa Lopes Herbert Douglas Targino João Juvino da Costa Silva Ana Lucia Torres de Oliveira Márcia Ferreira Lopes Roseno Sônia Maria de Paula Maia Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio João Geraldo Carneiro Barbosa Francisco Paula Ferreira Lavor Jose Farias de Souza Filho Luis Nicomedes de Figueiredo Neto Francisco Glauberto Bezerra Francisco Antônio de Sarmento Vieira Sócrates da Costa Agra Alexandre César Fernandes Teixeira José Guilherme Soares Lemos Luciano de Almeida Maracaja Antônio Hortêncio Rocha Neto	Leonardo Quintans Coutinho (Presidente) Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral) Alexandre César Fernandes Teixeira Luis Nicomedes de Figueiredo Neto José Guilherme Soares Lemos Sócrates da Costa Agra Francisco Glauberto Bezerra Antônio Hortêncio Rocha Neto Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

OBJETO: Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o escopo de acompanhar as providências adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Jacaraú quanto à realização dos exames médicos e à garantia do acompanhamento contínuo da saúde da idosa Maria de Fátima Pereira da Cruz.

JACARAÚ, 02 de Dezembro de 2025
 RAFAEL GARCIA TEIXEIRA
 Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jacaraú

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 070.2025.000347

João Pessoa, 4 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 070.2025.000347
 Portaria nº 070.2025.000347

Representante(s): Márcio de Medeiros Pontes

OBJETO: O senhor Márcio compareceu a esta Promotoria de Justiça solicitando ajuda com sua mãe idosa.

PEDRAS DE FOGO, 03 de Dezembro de 2025
 FABIANA ALVES MUELLER
 Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedras de Fogo

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 070.2025.000313

João Pessoa, 4 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 070.2025.000313
 Portaria nº 070.2025.000313

OBJETO: S.G. DE P. é submetida a situação de vulnerabilidade pela filha A. G. DE P.

PEDRAS DE FOGO, 04 de Dezembro de 2025
 FABIANA ALVES MUELLER
 Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedras de Fogo

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº Portaria 082.33ª-PJJP-2025

João Pessoa, 4 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 002.2025.053256

Portaria nº 82.33ª-PJJP-2025

OBJETO: Instaurar Procedimento Administrativo para acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, o trabalho da Comissão do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado da Paraíba/2025 na execução implementação do Plano Estadual de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária da Paraíba, no ano de 2025, em benefício da sociedade.

JOAO PESSOA, 29 de Setembro de 2025

JOAO ARLINDO CORREA NETO
 33º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 96/2025

João Pessoa, 23 de outubro de 2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Civil Público nº002.2022.034896
 Data da instauração: 22/07/2022
 Data do Arquivamento: 13/12/2023
 Data da Homologação do Arquivamento pelo CSMP/PB: 12/09/2025

INVESTIGADO:VIAÇÃO PROGRESSO - 10.788.677/0025-67

OBJETO:Trata-se de Promoção de Arquivamento proferida pelo Promotor de Justiça integrante do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, nos autos do Inquérito Civil Público instaurado "(...) a fim de apurar as responsabilidades e adotar providências acerca de possível descumprimento ao direito de aquisição de passagens interestaduais pelas pessoas com deficiência por parte da empresa VIAÇÃO PROGRESSO."

SINOPSE:INQUÉRITO CIVIL. DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO. PROCEDIMENTO QUE TEVE SEU CURSO REGULAR COM O CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS NA ORIGEM. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. -Inexistindo elementos que justifiquem o manejo da competente ação civil pública, impõe-se a homologação da promoção de arquivamento do procedimento. (Inteligência do art. 9º da Lei nº 7.347, de 24 de julho 1985 c/c art. 16, § 1º da Resolução CPJ nº. 04/2013).013. HOMOLOGAÇÃO.

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
 Procurador de Justiça - 1º Conselheiro CSMP

FRANCISCO BERGSON GOMES FORMIGA BARROS
 Promotor de Justiça
 Diretor-Geral do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor MP-PROCON

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 001.2024.002551

João Pessoa, 3 de dezembro de 2025

Inquérito Civil nº 001.2024.002551
 3ª Promotoria de Justiça de Santa Rita
 Promoção de Arquivamento

OBJETO: Trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar se há a efetiva prestação dos serviços por parte do servidor Ronaldo Adriano Bernardo da Silva.

(...)

Portanto, não se confirmou a premissa fática central da denúncia, inexistindo indícios de que o servidor estivesse auferindo remuneração pública sem o efetivo exercício das atribuições de seu cargo.

Pelo contrário, as diligências ministeriais produziram elementos que contrariam a denúncia, esvaziando qualquer justa causa para a continuidade da investigação.

Pelas razões acima expostas, promovo o arquivamento do presente Inquérito Civil.

Providências cartorárias:

1. Ciência aos interessados.
2. Publique-se por extrato, enviando-se comunicação por meio

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
 Leonardo Quintans Coutinho
 1º Subprocurador-Geral de Justiça
 Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
 2º Subprocurador-Geral de Justiça
 Ana Lucia Torres de Oliveira
 Secretário-Geral:
 Joao Benjamim Delgado Neto
 Secretário de Planejamento:
 Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
 Francisco Antônio de Sarmento Vieira
 Subcorregedor-Geral do MP
 Aristoteles de Santana Ferreira
 Promotores Corregedores
 Ana Caroline Almeida Moreira
 Carlos Romero Lauria Paulo Neto
 Eny Nobrega de Moura Filho

OUIDORIA

Ouidor
 Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
 Lucia de Fatima Maia de Farias
 Alcides Orlando de Moura Jansen
 Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
 Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
 Marilene de Lima Campos de Carvalho
 Nilo de Siqueira Costa Filho
 Aristoteles de Santana Ferreira
 Francisco Sagres Macado Vieira
 Vasti Clea Maranhão da Costa Lopes
 Herbert Douglas Targino
 Joao Juvino da Costa Silva
 Ana Lucia Torres de Oliveira
 Maria Ferreira Lopes Roseno
 Sônia Maria de Paula Maia
 Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
 Joao Geraldo Carneiro Barbosa
 Francisco Paula Ferreira Lavor
 Jose Farias de Souza Filho
 Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
 Francisco Glauberto Bezerra
 Francisco Antônio de Sarmento Vieira
 Sócrates da Costa Agra
 Alexandre César Fernandes Teixeira
 José Guilherme Soares Lemos
 Luciano de Almeida Maracaja
 Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
 Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral)
 Alexandre César Fernandes Teixeira
 Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
 José Guilherme Soares Lemos
 Sócrates da Costa Agra
 Francisco Glauberto Bezerra
 Antônio Hortêncio Rocha Neto
 Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
 CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
 E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
 Site: www.mppb.mp.br

virtual ao setor respectivo do MP/PB (artigo 14, §2º, inciso I, da Resolução CPJ nº 004/2013).

3. Após cientificação das partes interessadas, remessa ao CSMP, no prazo de 03 (três) dias (artigos 9º, §1º, da Lei nº 7347/87 – LACP e 16, §1º, da Resolução CPJ nº 004/2013).

SANTA RITA, 03 de dezembro de 2025.

RANIERE DA SILVA DANTAS

3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 001.2025.110931

João Pessoa, 4 de dezembro de 2025

Notícia de Fato nº 001.2025.110931

3ª Promotoria de Justiça de Santa Rita

Promoção de Arquivamento

OBJETO: Trata-se de Notícia de Fato instaurada a partir de manifestação recebida via Ouvidoria deste órgão, noticiando supostas irregularidades no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO: 274/2025), da Prefeitura Municipal de Santa Rita.

(...)

Pelo exposto, determino o ARQUIVAMENTO da presente Notícia de Fato, com base na ausência de elementos de informação mínimos para justificar a instauração de procedimento investigatório.

Comunique-se à Ouvidoria e publique-se o extrato de arquivamento no diário eletrônico do MPPB.

Arquivem-se definitivamente os autos, após o transcurso de 10 dias.

SANTA RITA, 04 de dezembro de 2025.

RANIERE DA SILVA DANTAS

3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 003.2024.004951

João Pessoa, 4 de dezembro de 2025

Data da instauração: 30/08/2024

Data do Arquivamento: 11/08/2025

Data da Homologação do Arquivamento pelo CSMP/PB: 15/10/2025

NOTICIANTE/REPRESENTANTE: Ministério Público Ex-Officio

NOTICIADO/REPRESENTADO: Município de Alagoa Nova/PB (Estado da Paraíba)

OBJETO: instaurado a partir de denúncia encaminhada à Ouvidoria do Ministério Público do Estado da Paraíba, noticiando possível contratação, por parte do Município de Alagoa Nova/PB, de profissionais não advogados para prestarem serviços de consultoria e assessoramento em licitações, em aparente afronta ao Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei nº 8.906/94).

SINOPSE: DIREITO ADMINISTRATIVO. INQUÉRITO CIVIL. SUPOSTA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NÃO INSCRITO NA OAB PARA SERVIÇOS JURÍDICOS. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS. IMPOSSIBILIDADE DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: assiste integral razão ao Membro Ministerial remetente, nada mais restando nos autos a ser apurado, eis que o fim colimado foi alcançado. Ante o exposto, somos pela

homologação do arquivamento, nos termos do art. 16 da Resolução CPJ nº 04/2013, mantendo-o por seus próprios fundamentos.

SÓCRATES DA COSTA AGRA

Procurador de Justiça - 4º Conselheiro do CSMP

BRUNO LEONARDO LINS

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esperança

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 003.2025.001057

João Pessoa, 4 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis 003.2025.001057

Comarca: Campina Grande/PB

Origem: Notícia de Fato

Resumo/Objeto: Apurar a paternidade em favor de M.I.B.N., bem como regularizar as Certidão de Nascimento.

Data da promoção de arquivamento: 02/12/2025

MOTIVO: Objetivo alcançado.

Campina Grande, 04 de dezembro de 2025.

ELAINE CRISTINA PEREIRA ALENCAR

27º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande/PB

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº Promoção de Arquivamento

João Pessoa, 4 de dezembro de 2025

Inquérito Civil nº 059.2024.002276

Portaria de instauração de PP/IC nº 21/2º PJ - Bananeiras/2024

Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BANANEIRAS (02º PROMOTOR)

Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

OBJETO: Acompanhar o PROJETO "MP pela Diversidade" no Município de Logradouro

BANANEIRAS, 02 de Dezembro de 2024

AIRLES KATIA BORGES RAMEH DE SOUZA

2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº Promoção de Arquivamento

João Pessoa, 4 de dezembro de 2025

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2025.006731

Portaria de instauração de PA nº 126/2º PJ - Bananeiras/2025

Representante(s): CAOP do Meio Ambiente

OBJETO: Tinha a finalidade de adotar as providências com relação à denúncia em desfavor do senhor ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS, residente no Município de Dona Inês, o qual mantinha em cativeiro 23 (vinte e três) espécies de aves silvestres sem a devida autorização do órgão ambiental competente.

BANANEIRAS, 25 de Junho de 2025

AIRLES KATIA BORGES RAMEH DE SOUZA

2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Ávaro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macado Vieira
Vasti Clea Maranhão da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br

Site: www.mppb.mp.br

**EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº Promoção de Arquivamento
João Pessoa, 4 de dezembro de 2025**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 059.2025.000437
Portaria de instauração de PA nº 145/2º PJ - Bananeiras/2025

Representante(s): TEREZINHA DE OLIVEIRA

OBJETO: Tinha a finalidade de adotar as providências com relação à solicitação de medicamentos para o menor LUCAS KAUAN DE OLIVEIRA FERREIRA, residente na cidade de Caiçara.

BANANEIRAS, 15 de Julho de 2025
AIRLES KATIA BORGES RAMEH DE SOUZA
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras

**EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº Promoção de Arquivamento
João Pessoa, 4 de dezembro de 2025**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2023.083577
Portaria de instauração de PA nº 24/1º PJ - Bananeiras/2024

OBJETO: Tinha a finalidade de adotar as providências sobre a situação de vulnerabilidade da criança Lavinia Eloá da Silva, com 7 meses de idade, residente no Município de Dona Inês/PB

BANANEIRAS, 27 de Março de 2024
AIRLES KATIA BORGES RAMEH DE SOUZA
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras

ATOS DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA**PORTARIA DE PROMOTORIA Nº PA nº 67/PJ
João Pessoa, 21 de novembro de 2025**

EXTRATO DE PROMOTORIA
028.2025.001467

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil 028.2025.001467
Portaria de instauração de PA nº 67/PJ - Soledade/2025

OBJETO: e PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA), com o objetivo de viabilizar a comunicação da promoção de arquivamento do Inquérito Policial nº 0802455-46.2025.8.15.0191.

SOLEDADE, 21 de Novembro de 2025
LARISSA MARANHÃO LEITE FERREIRA DE MELO
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**TERMO ADITIVO Nº 1/2025
João Pessoa, 2 de dezembro de 2025**

PGA MPPB: 001.2025.111158
PROCESSO UFPB: 23074.117030/2025-20

REFERÊNCIA: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1/2025-MPPB
OBJETO: Manter a vigência do convênio até 23/02/2030 e alterar o Procurador-Geral de Justiça para Leonardo Quintans

Coutinho.
PARTÍCIPES: MPPB e UFPB
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2025
EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

João Pessoa, 2 de dezembro de 2025.
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça
**ATOS DO NÚCLEO DE CONTROLE EXTERNO DA
ATIVIDADE POLICIAL**

**PORTARIA DE PROMOTORIA Nº Portaria PIC nº 9/NCAP/2025
João Pessoa, 17 de novembro de 2025**

Apuração de extravio/subtração de (a) Pistola, marca Tauros, modelo PT 58 S, calibre .380, nº KNJ04853; (b) Carregador para 15 (quinze) cartuchos calibre .380; (c) 13 (treze) cartuchos intactos, calibre .380 AUTO, CBC, vinculados ao Processo Judicial nº 0001681-26.2017.815.2003.

**PORTARIA DE PROMOTORIA Nº Portaria PA nº 306/NCAP/2025
João Pessoa, 18 de novembro de 2025**

Acompanhar e fiscalizar a Polícia Militar e a Polícia Civil do Estado da Paraíba, quanto à apuração do fato ocorrido em 08/11/2025, no bairro de Cruz das Armas, em João Pessoa/Pb, amplamente noticiado em mídias de digitais, envolvendo policiais militares, que culminou com lesões corporal em Gabriel Richard, de 22 (vinte e dois) anos.

**PORTARIA DE PROMOTORIA Nº Portaria PA nº 304/NCAP/2025
João Pessoa, 18 de novembro de 2025**

Acompanhar e fiscalizar a Polícia Militar e a Polícia Civil do Estado da Paraíba, quanto à apuração do fato ocorrido em 22/10/2025, no bairro de Mandacaru, em João Pessoa/PB, amplamente noticiado em mídias de digitais, envolvendo policiais militares, que culminou com morte de suposto integrante de grupo criminoso

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Ana Lucia Torres de Oliveira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Lucia de Fatima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Ávaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Francisco Sagres Macedo Vieira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Ana Lucia Torres de Oliveira
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Sônia Maria de Paula Maia
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Luciano de Almeida Maracaja
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Antônio Hortêncio Rocha Neto
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIANCÓ

Procedimento Administrativo n. 035.2024.000727

DESPACHO

Vistos.

Chamo o feito à ordem.

Inicialmente, por haver **ERRO MATERIAL** na Portaria de Instauração do presente procedimento administrativo, ADITO-A. No objeto, onde se lê "Município de Aguiar", leia-se "Município de Catingueira".

Publique-se o extrato da Portaria já retificada no Diário Oficial (objeto é acompanhar a readaptação de servidores públicos do Município de Catingueira, os quais estão sem função definida, desde que seus cargos foram extintos por lei municipal).

No mérito, **REQUISITE-SE** à Prefeitura de Catingueira, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente as seguintes informações: (i) a relação de eventuais servidores não indicados nos autos, uma vez que inicialmente fora apontado que 22 (vinte e dois) servidores estariam com seus cargos pendentes de regularização; (ii) informe quais medidas estão sendo tomadas a fim de regularizar a situação jurídica dos servidores mencionados na portaria de instauração do PA. Encaminhe-se a requisição com cópia do PA.

Quedando-se inerte, reitere o ofício, com prazo de 05 (cinco) dias, advertindo-se que se trata de reiteração. Em caso de nova omissão, determino a designação de audiência extrajudicial com o destinatário do ofício omissor, para comparecer nesta Promotoria de Justiça, advertindo-o que o não comparecimento configurará o crime de desobediência, previsto no art. 330 do CP.

Cumpra-se.

Piancó/PB, *data e assinatura eletrônicas.*

VANESSA BERNUCCI PISTELLI
Promotora de Justiça

Assinado eletronicamente por: VANESSA PISTELLI em 28/11/2024

RECESSO	
DIAS	PROCURADORES
20/12/25	- Dr. Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos (1º Procurador de Justiça Substituto)
21/12/25	- Dr. João Geraldo Carneiro Barbosa (17º Procurador de Justiça)
22/12/25	- Dr. Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio (14º Procurador de Justiça)
23/12/25	- Dr. Amadeus Lopes Ferreira (12º Procurador de Justiça Convocado)
24/12/25	- Dr. Francisco Paula Ferreira Lavôr (19º Procurador de Justiça)
25/12/25	- Dr ^a Sônia Maria de Paula Maia (15ª Procuradora de Justiça)
26/12/25	Dr ^a Lúcia de Fátima Maia de Farias (13ª Procuradora de Justiça Substituta)
27/12/25	- Dr. José Guilherme Soares Lemos (2º Procurador de Justiça)
28/12/25	- Dr ^a Maria Ferreira Lopes Roseno (21ª Procuradora de Justiça)
29/12/25	- Dr ^a Vanina Nóbrega de Freitas Dias Feitosa (23ª Procuradora de Justiça Convocada)
30/12/25	- Dr. Nilo de Siqueira Costa Filho (25º Procurador de Justiça)
31/12/25	- Dr. Sócrates da Costa Agra (9º Procurador de Justiça)
01/01/26	- Dr. José Farias de Souza Filho (22º Procurador de Justiça)
02/01/26	- Dr. Francisco Glauberto Bezerra (8º Procurador de Justiça)
03/01/26	- Dr. Alexandre César Fernandes Teixeira (20º Procurador de Justiça)
04/01/26	- Dr. Luis Nicomedes de Figueiredo Neto (24º Procurador de Justiça)
05/01/26	- Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto (7º Procurador de Justiça)
06/01/26	- Dr ^a Lúcia de Fátima Maia de Farias (11ª Procuradora de Justiça)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA

PIC	PORTARIA Nº	PIC nº 9/NCAP/2025
	MPVIRTUAL Nº	001.2024.059282
Investigado(s):	CLEODON FERREIRA DA SILVA (qualificado nos autos).	
Investigante(s):	NÚCLEO DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL - NCAP.	
<p>Objeto: CRIMINAL. Apuração de extravio/subtração de (a) Pistola, marca Tauros, modelo PT 58 S, calibre .380, nº KNJ04853; (b) Carregador para 15 (quinze) cartuchos calibre .380; (c) 13 (treze) cartuchos intactos, calibre .380 AUTO, CBC, vinculados ao Processo Judicial nº 0001681-26.2017.815.2003, instaurado em face de Wlamir Thuan Araújo Ramos, que culminou com condenação em razão da prática do crime previsto no art. 14, da Lei nº 10.826/03. 11ª Delegacia Distrital de João Pessoa</p> <p><i>Fundamento legal da instauração: art. 129, incisos I e VII, Constituição Federal, c/c os dispositivos da Lei Federal nº 8.625/93; da Resolução CNMP nº 181/2017 e art. 16, da Resolução CPJ nº 089/2025.</i></p>		

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE ESTADO DA PARAÍBA, por seu Promotor Justiça signatário, considerando a necessidade de apurar os contornos do(s) fato(s) acima apontado(s), **RESOLVE** instaurar **PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL (PIC)**, registrado sob o número em epígrafe, através desta portaria, com a finalidade de apurar a ocorrência de infração(ões) penal(is) de natureza pública, servindo como preparação e embasamento para o juízo de propositura, ou não, da respectiva ação penal, e, assim:

- I - **REGISTRO** a convergência/cadastramento junto ao MPVIRTUAL;
- II – **DISPENSO** o envio dessa portaria ao Órgão Superior do MPPB, por ser o procedimento integralmente eletrônico, ficando registrado no MPVIRTUAL o presente ato (art. 5º, Resolução CNMP nº 181/2017);

Assinado eletronicamente por: Rodrigo Pires em 17/11/2025 e Rodrigo Pires em 17/11/2025

III – **DETERMINO** à SECRETARIA as diligências:

III.1) notificar o Agente de Investigação CLEODON FERREIRA DA SILVA, podendo ser encontrado na Delegacia de Mari/Pb, telefone (83) 98218-9428 e (83) 99845-5572, e-mail: cleodonf66@gmail.com, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar Defesa, facultando-lhe o acesso integral ao feito, podendo se fazer representar por Advogado;

III.2) solicitar à Delegacia Geral de Polícia Civil, no prazo de 15 dias, identificação do(s) escrivão(ões) de Polícia Civil lotado(s) na 11ª Delegacia Distrital de João Pessoa/Pb, no mês de janeiro de 2018, informando se, no mês em referência, estava(m) efetivamente prestando serviços na unidade.

IV – **ADOTE** as providências previstas na ORIENTAÇÃO CONJUNTA PGJ/CGMP/CAOCRIM Nº 01/2024.

Fica(m) designado(a)(s) o(a)(s) servidor(a)(es) LYS HELENA GUEDES MONTEIRO, lotada(s) no NCAP, para secretariar(em) o feito.

João Pessoa/PB, data da assinatura eletrônica.

RODRIGO SILVA PIRES DE SÁ

Promotor de Justiça – Coordenador do NCAP

Assinado eletronicamente por: Rodrigo Pires em 17/11/2025 e Rodrigo Pires em 17/11/2025

RECESSO		
DIAS	ASSESSOR DE PROCURADOR	ASSESSOR INDICADO
20/12/25	- Vitto Mário Leite Corrêa	- Renata Júlia de Assis Chacon Mascena
21/12/25	- João Eudes Amorim da Cunha	- Vitto Mário Leite Corrêa
22/12/25	- Hélio Nogueira de Andrade	- Ana Maria de Holanda Lira
23/12/25	- Cláudia Marília Lima Ferreira	- Ney Azevedo Rodrigues Júnior
24/12/25	- Nathália Pires de Sá Nóbrega Rodrigues	- Ionazama Anvisoli Caminha Lima
25/12/25	- Adriana Carla Araújo Nascimento Lima	- Karla Karolina Cadete Nóbrega Cruz
26/12/25	- M ^a Tereza Carlos de Oliveira Brayner	- Agrício Luis Gudes de Carvalho
27/12/25	- Érika Ferrer O. Carneiro Cruz	- Adryana Carla Araújo do Nascimento Lima
28/12/25	- Ney Azevedo Rodrigues Júnior	- M ^a Eduarda Bandeira M. C. Muribeca
29/12/25	- Arthur André de França Barros	- Thayse Costa Cabral Serrano de Andrade
30/12/25	- Rodrigo José de Carvalho Falcão	- Mariana Ribeiro Vinagre
31/12/25	- Renan Farias Pereira	- Rafael Costa de Medeiros
01/01/26	- Thiciana da Costa Porto Araújo	- Vitto Mário Leite Corrêa
02/01/26	- Kalen Maria Freire de França	- Ellen Martins de Oliveira Grilo
03/01/26	- Daniel Cabral Domingues	- Arthur André de França Barros
04/01/26	- Hélio Nogueira de Andrade	- João Paulo Domingos de Sousa
05/01/26	- Karla Karolina Cadete Nóbrega Cruz	- Rodrigo José de Carvalho Falcão
06/01/26	- Thamiris Almeida Costa Teles	- Kamilla Bonifácio de Sousa Lima

<u>PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO</u>		Nº 002.2025.065702
		Portaria de instauração de PA nº 306/NCAP/2025
Noticiante(s):	<i>Instauração de ofício</i>	
Interessado(s)	<i>Polícia Civil do Estado da Paraíba (PCPB) e Polícia Militar do Estado da Paraíba (PMPB).</i>	

Objeto: Acompanhar e fiscalizar a Polícia Militar e a Polícia Civil do Estado da Paraíba, quanto à apuração do fato ocorrido em 08/11/2025, no bairro de Cruz das Armas, em João Pessoa/Pb, amplamente noticiado em mídias de digitais, envolvendo policiais militares, que culminou com lesões corporal em Gabriel Richard, de 22 (vinte e dois) anos.

Fundamento legal da instauração: nos artigos 129, inciso I, VII e VIII da Constituição Federal, art. 26, I, 'c', da Lei Federal nº 8.625/93, art. 8º, V, da Lei Complementar nº 75/93, artigos 37, XI, 38, I, e 56 a 58, da Lei Complementar Estadual nº 97/2010; art. 1º, inciso I, e § 2º, ambos da Resolução CNMP nº 310/2025; no art. 21 da Resolução CPJ nº 04/2013.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE ESTADO DA PARAÍBA, por seu Promotor Justiça signatário, considerando a necessidade de apurar os contornos do(s) fato(s) acima apontado(s), **RESOLVE** instaurar **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, registrado sob o número em epígrafe, através desta portaria, e, assim, determino:

I - ao cartório, a convergência/cadastramento junto ao MPVIRTUAL e a remessa do extrato desta Portaria para publicação, através de meio eletrônico;

II – Expedir ofício ao Delegado Geral de Polícia Civil, solicitando, no prazo de 15 (quinze) dias, informações sobre as providências adotadas para apuração do fato, devendo o expediente ser instruído com cópia desta Portaria;

III - Expedir ofício à Diretora Geral do IPC, solicitando, no prazo de 20 (vinte) dias, cópias das perícias (laudo cadavérico, exame de local de crime e outras eventualmente produzidas), relativas ao fato objeto deste procedimento, devendo ser o expediente instruído com cópia desta Portaria;

IV - Expedir ofício ao Diretor do Hospital de Trauma Sen. Humberto Lucena, requisitando, no prazo de 10 (dez) dias, cópia integral do prontuário médico-hospitalar, inclusive resultados de exames, que retratando o atendimento a

Gabriel Richard, que, no dia 08/11/2025, foi atingido por disparo de arma de fogo, no bairro de Cruz das Armas, João Pessoa/PB;

Fica(m) designado(a)(s) o(a)(s) servidor(a)(es) LYS HELENA GUEDES MONTEIRO, lotada(s) no NCAP, para secretariar(em) o feito.

João Pessoa, data e assinatura eletrônicas.

RODRIGO SILVA PIRES DE SÁ

Promotor de Justiça

- Coordenador do NCAP -

Assinado eletronicamente por: Rodrigo Pires em 18/11/2025 e Rodrigo Pires em 18/11/2025

PORTARIA 2727/DIAFU/2025 (ANEXO)

PROMOTOR	CARGO	ATRIBUIÇÕES	PERÍODO
GLAUCIA MARIA DE CARVALHO XAVIER (7003731)	6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Patos	Audiência específica	04/12/2025 até 04/12/2025
JULIANA COUTO RAMOS SARDA (7009259)	5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bayeux	Audiência específica	04/12/2025 até 04/12/2025
ADRIANA AMORIM DE LACERDA (7003650)	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande	Audiência específica	04/12/2025 até 04/12/2025
ROGÉRIO RODRIGUES LUCAS DE OLIVEIRA (7000871)	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa	Audiência específica	04/12/2025 até 04/12/2025
ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO (7002319)	5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa	Audiência específica	04/12/2025 até 04/12/2025
MARINHO MENDES MACHADO (7002114)	6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa	Audiência específica	04/12/2025 até 04/12/2025
JULIANA LIMA SALMITO (7009119)	6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarabira	Audiência específica	04/12/2025 até 04/12/2025
RODRIGO SILVA PIRES DE SA (7009313)	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catolé do Rocha	Audiência específica	04/12/2025 até 04/12/2025
ARTEMISE LEAL SILVA (7006951)	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sumé	Audiência específica	04/12/2025 até 04/12/2025
ONÉSSIMO CÉZAR GOMES DA SILVA CRUZ (1274953)	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé	Audiência específica	04/12/2025 até 04/12/2025
LAURA AFONSO TAVARES (7030002)	5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cajazeiras	Audiência específica	04/12/2025 até 04/12/2025
ANITA BETHANIA SILVA DA ROCHA (7002734)	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarabira	Audiência específica	04/12/2025 até 04/12/2025
ELMAR THIAGO PEREIRA DE ALENCAR (7014074)	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sousa	Audiência específica	04/12/2025 até 04/12/2025
GARDÊNIA CIRNE DE ALMEIDA (7007035)	5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita	Audiência específica	04/12/2025 até 04/12/2025
GLAUCO COUTINHO NÓBREGA (7020112)	31º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande	Audiência específica	04/12/2025 até 04/12/2025
DULCERITA SOARES ALVES (7007043)	54º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa	Audiência específica	04/12/2025 até 04/12/2025



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE SANTA RITA
Promotora de Defesa da Saúde e Consumidor

RUA MARIA DE LOURDES SEREJO, S/N, ALTO DOS EUCALÍPTOS – SANTA RITA-PB – FONE: (83) 3229-6097

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PP/IC N°17/7°
PJ – SANTA RITA/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, por meio da Promotora de Justiça in fine assinada, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Constituição Federal, arts. 127 e 129, VI, IX, e Lei n. 8.625/93, art. 26; e ainda da Lei Complementar estadual n. 97/2010; e, por fim, nos moldes do art. 19, e ss. da Resolução CPJ n° 04/2013, e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de complementar as informações contidas na Notícia de Fato n° 001.2025.046920, instaurada a partir de denúncia oriunda da Ouvidoria deste Órgão de Execução feita pelo Sr. Sandro Pamplona dos Santos relatando falta de estrutura no PSF em Tibiri, nesta Cidade;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais, conforme preceitua o art. 127 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que nos termos da Resolução CPJ n° 81/2024, incumbe ao 7° Promotor de Justiça de Santa Rita, extrajudicialmente, atuar nos procedimentos afetos à saúde e ao consumidor, incluindo a instauração de procedimento cível e a propositura da respectiva ação para a defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos e indisponíveis àqueles relativos, com acompanhamento desta até seu final julgamento;

CONSIDERANDO que o texto constitucional ainda prevê, em seu art. 129, inciso III, como função institucional do Ministério Público, a promoção da “ação civil pública, para a proteção do patrimônio público, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos”;

CONSIDERANDO que as informações contidas na Notícia de fato citada necessitam de complementação, com vistas à correta adoção de providências judiciais ou extrajudiciais, conforme o caso;

Assinado eletronicamente por: GARDÊNIA ALMEIDA em 07/11/2025

RESOLVE:

- I** – Instaurar **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** com o fim de complementar as informações constantes nos presentes autos, a fim de apurar denúncia oriunda da Ouvidoria deste Órgão de Execução feita pelo Sr. Sandro Pamplona dos Santos relatando falta de estrutura no PSF em Tibiri, nesta Cidade;
- II** – Determinar o registro e a autuação desta Portaria com as cautelas de praxe;
- III** – Determinar a remessa de extrato desta portaria ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, via DIAFU, solicitando a publicação no Diário Eletrônico, conforme estabelece o art. 14, § 2º, inciso I da Resolução CPJ nº 004/2013;
- IV** – Determinar a remessa de cópia dessa portaria, através de e-mail ao Centro de Apoio Operacional respectivo;
- V** – Determinar que seja aguardado o decurso do prazo de resposta do expediente mencionada na Certidão retro;
- VI** – Nomeio os servidores lotados nesta Promotoria de Justiça para secretariar este procedimento, responsabilizando-se pela expedição de notificações, remessa de ofícios, juntada de documentos, numeração de folhas, além de outros atos inerentes ao ofício;

Santa Rita/PB, data da assinatura eletrônica

GARDÊNIA CIRNE DE ALMEIDA
7ª Promotora de Justiça de Santa Rita

Assinado eletronicamente por: GARDÊNIA ALMEIDA em 07/11/2025

<u>PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO</u>		Nº 002.2025.065699
		Portaria de instauração de PA nº 304/NCAP/2025
Noticiante(s):	<i>Instauração de ofício</i>	
Interessado(s)	<i>Polícia Civil do Estado da Paraíba (PCPB) e Polícia Militar do Estado da Paraíba (PMPB).</i>	

Objeto: Acompanhar e fiscalizar a Polícia Militar e a Polícia Civil do Estado da Paraíba, quanto à apuração do fato ocorrido em 22/10/2025, no bairro de Mandacaru, em João Pessoa/Pb, amplamente noticiado em mídias de digitais, envolvendo policiais militares, que culminou com morte de suposto integrante de grupo criminoso.

Fundamento legal da instauração: nos artigos 129, inciso I, VII e VIII da Constituição Federal, art. 26, I, 'c', da Lei Federal nº 8.625/93, art. 8º, V, da Lei Complementar nº 75/93, artigos 37, XI, 38, I, e 56 a 58, da Lei Complementar Estadual nº 97/2010; art. 1º, inciso I, e § 2º, ambos da Resolução CNMP nº 310/2025; no art. 21 da Resolução CPJ nº 04/2013.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE ESTADO DA PARAÍBA, por seu Promotor Justiça signatário, considerando a necessidade de apurar os contornos do(s) fato(s) acima apontado(s), **RESOLVE** instaurar **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, registrado sob o número em epígrafe, através desta portaria, e, assim, determino:

I - ao cartório, a convergência/cadastramento junto ao MPVIRTUAL e a remessa do extrato desta Portaria para publicação, através de meio eletrônico;

II – Expedir ofício ao Delegado Geral de Polícia Civil, solicitando, no prazo de 15 (quinze) dias, informações sobre as providências adotadas para apuração do fato, devendo o expediente ser instruído com cópia desta Portaria;

III - Expedir ofício à Diretora Geral do IPC, solicitando, no prazo de 20 (vinte) dias, cópias das perícias (laudo cadavérico, exame de local de crime e outras eventualmente produzidas), relativas ao fato objeto deste procedimento, devendo ser o expediente instruído com cópia desta Portaria;

IV - Expedir ofício ao Diretor do Hospital de Trauma Sen. Humberto Lucena, requisitando, no prazo de 10 (dez) dias, cópia integral do prontuário médico-hospitalar, inclusive resultados de exames, que retratando o atendimento a indivíduo, no dia 22/10/2025, atingido por disparo de arma de fogo, em

suposto confronto com policiais militares, fato ocorrido no bairro de Mandacaru, João Pessoa/PB, devendo o expediente ser instruído com cópias das notícias veiculadas na imprensa local;

Fica(m) designado(a)(s) o(a)(s) servidor(a)(es) LYS HELENA GUEDES MONTEIRO, lotada(s) no NCAP, para secretariar(em) o feito.

João Pessoa, data e assinatura eletrônicas.

RODRIGO SILVA PIRES DE SÁ

Promotor de Justiça

- Coordenador do NCAP -

Assinado eletronicamente por: Rodrigo Pires em 18/11/2025



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE SANTA RITA
Promotora de Defesa da Saúde e Consumidor

RUA MARIA DE LOURDES SEREJO, S/N, ALTO DOS EUCALÍPTOS – SANTA RITA-PB – FONE: (83) 3229-6097

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PP/IC Nº19/7º
PJ – SANTA RITA/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, por meio da Promotora de Justiça in fine assinada, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Constituição Federal, arts. 127 e 129, VI, IX, e Lei n. 8.625/93, art. 26; e ainda da Lei Complementar estadual n. 97/2010; e, por fim, nos moldes do art. 19, e ss. da Resolução CPJ nº 04/2013, e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de complementar as informações contidas na Notícia de Fato nº 001.2025.0038551, instaurada a partir de a partir de reclamação apresentada pelo Sr. Marcos Antonio Trajano de Oliveira, noticiando o desabastecimento do medicamento Abiraterona 250 mg, utilizado no tratamento de câncer de próstata, no âmbito do Núcleo de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado da Saúde (NAF);

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais, conforme preceitua o art. 127 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que nos termos da Resolução CPJ nº 81/2024, incumbe ao 7º Promotor de Justiça de Santa Rita, extrajudicialmente, atuar nos procedimentos afetos à saúde e ao consumidor, incluindo a instauração de procedimento cível e a propositura da respectiva ação para a defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos e indisponíveis àqueles relativos, com acompanhamento desta até seu final julgamento;

CONSIDERANDO que o texto constitucional ainda prevê, em seu art. 129, inciso III, como função institucional do Ministério Público, a promoção da “ação civil pública, para a proteção do patrimônio público, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos”;

CONSIDERANDO que as informações contidas na Notícia de fato citada necessitam de complementação, com vistas à correta adoção de providências judiciais ou

Assinado eletronicamente por: GARDÊNIA ALMEIDA em 12/11/2025

extrajudiciais, conforme o caso;

RESOLVE:

- I** – Instaurar **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** com o fim de complementar as informações constantes nos presentes autos, a fim de apurar reclamação apresentada pelo Sr. Marcos Antonio Trajano de Oliveira, noticiando o desabastecimento do medicamento Abiraterona 250 mg, utilizado no tratamento de câncer de próstata, no âmbito do Núcleo de Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado da Saúde (NAF);
- II** – Determinar o registro e a autuação desta Portaria com as cautelas de praxe;
- III** – Determinar a remessa de extrato desta portaria ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, via DIAFU, solicitando a publicação no Diário Eletrônico, conforme estabelece o art. 14, § 2º, inciso I da Resolução CPJ nº 004/2013;
- IV** – Determinar a remessa de cópia dessa portaria, através de e-mail ao Centro de Apoio Operacional respectivo;
- V** – Determinar que seja aguardado o decurso do prazo de cumprimento/resposta do expediente mencionado na Certidão retro;
- VI** – Nomeio os servidores lotados nesta Promotoria de Justiça para secretariar este procedimento, responsabilizando-se pela expedição de notificações, remessa de ofícios, juntada de documentos, numeração de folhas, além de outros atos inerentes ao ofício;

Santa Rita/PB, data da assinatura eletrônica

GARDÊNIA CIRNE DE ALMEIDA
7ª Promotora de Justiça de Santa Rita

Assinado eletronicamente por: GARDÊNIA ALMEIDA em 12/11/2025



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACARAÚ

Data de instauração: 14/11/2025

Data de chegada: 14/11/2025

Município: Jacaraú

PORTARIA nº 122/PJ - JACARAÚ/2025

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**, por seu Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, principalmente as conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal; no art. 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, e no art. 53, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 97/2010;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que a saúde é direito social amparado pela Constituição da República, que em seu artigo 6º dispõe que “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal dispõe, em seu artigo 196, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, estabelece que o Sistema Único de Saúde

(SUS) deve garantir o acesso universal e igualitário à assistência farmacêutica e aos procedimentos terapêuticos, incluindo aqueles considerados essenciais para o tratamento de determinadas condições médicas;

CONSIDERANDO que tramita nesta Promotoria de Justiça a Notícia de Fato nº. 068.2025.000753, instaurada instaurada a partir de reclamação apresentada por Diego José de Souza Pessoa, relatando que sua sogra, Maria de Fátima Pereira da Cruz, idosa e portadora de diabetes, teve negado o reagendamento de exames médicos previamente marcados junto à Secretaria Municipal de Saúde de Jacaraú, após impossibilidade de comparecimento na data original em razão de fortes chuvas e alagamentos;

CONSIDERANDO que o prazo da Notícia de Fato foi expirado, restando de diligências pendentes;

RESOLVE instaurar o presente **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, com o escopo de acompanhar as providências adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Jacaraú quanto à realização dos exames médicos e à garantia do acompanhamento contínuo da saúde da idosa Maria de Fátima Pereira da Cruz, determinando, desde logo, as seguintes providências:

- I. o registro e autuação da presente Portaria;
- II. a remessa eletrônica do extrato desta Portaria ao setor competente para fins de publicação no Diário Eletrônico;
- III. Ficam designados os servidores lotados nesta Promotoria de Justiça para secretariarem o feito;
- IV. Cumpra-se conforme determinado no despacho retro.

Jacaraú/PB, data e assinatura eletrônica.

RAFAEL GARCIA TEIXEIRA

Promotor de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
ASSESSORIA DO CONSELHO SUPERIOR**

PAUTA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
Data: 09/12/2025, às 08h30min
Local: Sala de Sessões da Procuradoria-Geral de Justiça

Ordem de votação da Sessão	Conselheiros
1º	Dr. Alexandre César Fernandes Teixeira
2º	Dr. Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
3º	Dr. José Guilherme Soares Lemos
4º	Dr. Sócrates da Costa Agra
5º	Dr. Francisco Glauberto Bezerra
6º	Dr. Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
7º	Dr. Leonardo Quintans Coutinho (Procurador-Geral)

Item 1 – Verificação do *quorum* mínimo para instalação da sessão;

Item 2 – Instalação da sessão pelo Presidente do Conselho Superior do Ministério Público;

Item 3 – Apreciação e aprovação da ata da 4ª Sessão Extraordinária de 2025;

Item 4 – Ordem do dia:

Item 4.1 – INDICAR o candidato apto para **PROMOÇÃO** pelo critério de **ANTIGUIDADE** ao cargo de **2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATOLÉ DO ROCHA**, conforme Edital de Vacância nº 23/2025 – Entrância Final, disponibilizado no DOEMP do dia 18 de novembro de 2025, bem como com as atribuições dispostas na Resolução CPJ nº 081/2024, quais sejam:

(...)

II - 2º Promotor de Justiça:

- a) nos feitos da infância e da juventude, incluindo a fiscalização dos estabelecimentos a elas inerentes, a instauração de procedimento extrajudicial cível e a propositura da respectiva ação judicial necessária à remoção das irregularidades detectadas, acompanhando-a até seu final julgamento;
- b) nos feitos especiais, quando cabível sua intervenção;
- c) nos feitos que tramitam, por distribuição, na 2ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha, quando cabível sua intervenção;
- d) extrajudicialmente:

1. em procedimento de investigação criminal que apure infração penal referida nas alíneas “a” e “c” deste inciso, incluindo o requerimento de medidas cautelares, até o recebimento da denúncia;
 2. em matérias da criança e do adolescente, da educação e da saúde, incluindo a instauração de procedimento cível e a propositura da respectiva ação para a defesa dos direitos difusos, coletivos, individuais homogêneos e indisponíveis àquelas relativos, com acompanhamento desta até seu final julgamento;
- (...)

INTERESSADAS:

5ª – SANDRA REGINA LAURIA PAULO NETO

39ª – LARISSA MARANHÃO LEITE FERREIRA DE MELO